



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.105, de 10 de dezembro 2013.**

*"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
100 - GABINETE DO SECRETÁRIO E VINCULADOS  
12.365.0007.1.248 - PROJETO APOIO AS CRECHES  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....FR. 11070000 R\$ 220.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado através do art. 1º serão provenientes de anulação de dotação abaixo:

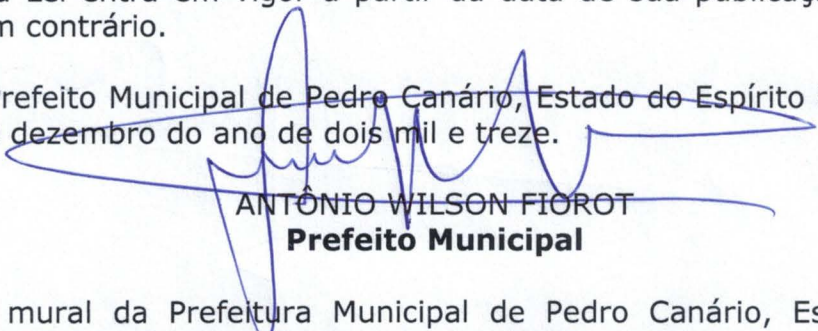
700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
400 - MDE  
12.365.0007.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....FR. 1101000 R\$ 100.000,00

700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
400 - MDE  
12.361.0007.1.018 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS  
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.....FR. 1101000 R\$ 80.000,00

700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
400 - MDE  
12.846.0007.8.009- PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS  
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....FR. 1101000 R\$ 20.000,00  
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....FR. 1101000 R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

  
ANTÔNIO WILSON FIOROT  
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

  
REGINA DE CASTRO BORGES  
Chefe de Gabinete